



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 173/2012

Data: 15/03/2012

SUMULA: Designa Membros para o Conselho Municipal do FUNDEB e da outras providencias;

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Designa os membros para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:

Dois Representantes do Poder Executivo Municipal

Marcieli Cristina Ribeiro e Nesio Boaroli

Suplentes: Neri Moss e Neli Terezinha Rosetti Pomoni

Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Márcia Cristina Moreira Batista

Suplente: Mônica Schefelbein

Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Haroldo Silveira

Suplente: Roseli da Silva

Um Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Ana Paula de Moraes

Suplente: Adriane Hilgert

Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Jesulene Maria Barbosa Franco e Lucilene Macali

Suplentes: Débora Marceli Rozin Richter e Rosemeyre Ferranti

Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Dirce Pires Lopes e Maria Luiza da Silva

Suplentes: Maria Nair de Lima Cequinatto e Loreci Lemes Rodrigues de Andrade

Um Representante do Conselho Tutelar

Luciana Regina da Silva

Suplente: Ari Cardoso da Silva

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 165/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze

Inês Gomes
Prefeita Municipal